



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 191/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) ALMIR MARTINS SOARES, Secretário Municipal do Trabalho e Promoção Social, a viajar até a cidade de Breves/PA, nos dias 21 e 22/05/2018 para participar tratar de assuntos de interesse desta comuna junto a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias, no valor de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

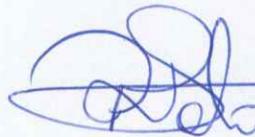
Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 21 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 21 / 05 / 2018


Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação



RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO

Prefeito Municipal, em exercício